

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **051/2024** – Processo Administrativo nº **165/2024**, em favor da empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.625.504/0001-05, com endereço na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 0301, Emp José Borba Maranhão CXPST 65, Bairro Santo Amaro, na cidade de Recife/PE, para apresentação de show artístico da banda **“NATANZINHO LIMA”**, durante o **“CARNAFORRÓ 2025”** no dia **14/02/2025**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und. Medida	Qnt.	Valor (R\$)
1	Contratação da banda “NATANZINHO LIMA” para apresentação de um show de 01:30 (uma hora e trinta minutos), no dia 14 de fevereiro de 2025, iniciando às 03:30 (três horas e trinta minutos da madrugada do dia 15/02/24), na Praça de Eventos da cidade de Nossa Senhora da Glória, por oportunidade de celebração do “CARNAFORRÓ 2025” .	Und.	01	250.000,00
Valor total				R\$ 250.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), **23 de dezembro de 2024**.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município